



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2541/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138	157601	9.437,18
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	193	160000	300.000,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	196	160000	50.000,00
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	235	160000	10.210,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	251	160000	2.333,50
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	160000	164.399,46
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	261	160000	6.859,38
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	160500	15.566,71
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	160500	14.297,34
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	561	160500	3.716,55
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	563	171000	195.773,50
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Publicos 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	574	160000	26.426,82
07.01.02.10.301.1002.2060 - Programa de Saude Bucal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	575	160000	1.150,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	588	171000	100,00
Total:			800.270,44

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 800.270,44(oitocentos mil e duzentos e setenta reais



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 de Junho de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal